

**PORTARIA Nº 038, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, DE APOIO AO PREGÃO E PREGOEIRO, COM RESPECTIVA SUPLÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Francisco Hélder de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004;**

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR** para compor a Comissão Permanente de Licitação do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, os seguintes servidores públicos:

- I - ANSELMO THEODORO DOS SANTOS - PRESIDENTE;**
- II - GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO - MEMBRO;**
- III - MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO - MEMBRO;**
- IV - OSVALDO ALVES RODRIGUES - SUPLENTE;**

**Art. 2º - Fica designado PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO** ao Pregão com a seguinte formação:

- I - FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMORIA - PREGOEIRO;**
- II - GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO - EQUIPE DE APOIO;**
- III - MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO - EQUIPE DE APOIO;**
- IV - OSVALDO ALVES RODRIGUES - SUPLENTE;**

§ 1º - O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e a decisão é de maioria;

§ 2º - Em caso de afastamentos ou impedimentos de qualquer dos membros titulares da CPL, estes serão automaticamente substituídos pelo suplente **OSVALDO ALVES RODRIGUES**.

§ 3º - Compete a Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão:

